

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CESAMA****ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA N. 05/2025**

**Às 09:00 horas do dia 26 (vinte e seis) de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco),** na sala de reuniões da Sede da Cesama, à Avenida Barão do Rio Branco, n. 1843, 11º andar, Centro, em Juiz de Fora / MG, reuniu-se o Conselho de Administração da Cesama composto por Emanuel de Castro Antunes Felício, na Presidência, Francisco de Assis Araújo, Vice-Presidente, e pelos membros Acácio Batista Berno Serpa, Lincoln Santos Lima, Samuel Rodrigues Castro, Miguel Fernandes Felipe e Zagari Coutinho Vidal, para a 86ª reunião ordinária do colegiado, 5ª reunião ordinária do exercício 2025.

Registrou-se a participação remota, por videoconferência, dos Conselheiros Acácio Batista Berno Serpa e Samuel Rodrigues Castro, nos termos do art. 13 do Regimento Interno do Conselho de Administração.

Registrou-se a presença: do Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário, Eduardo Duarte Horta, na exposição da pauta n. 01, cuja participação se deu de forma remota; da Assessora de Riscos e Controle Interno, Priscila Bastos Silva, na exposição da pauta n. 02; do Gerente de Automação e Eficiência Energética, Sérgio Queiroz de Almeida, na exposição da pauta n. 03; do Gerente de Operação, Paulo Afonso Valverde Junior, na exposição das pautas n. 04 e 05; da Gerente de Infraestrutura, Juliane Nogueira, na exposição da pauta n. 06; da Gerente de Expansão, Roberta Ruhena Vieira na exposição da pauta 07; do Gerente de Manutenção, Wladimir Batista Lauro Condé, na exposição da pauta n. 08; e, da Gerente de Recursos Humanos, Renata Fernandes da Silva, na exposição da pauta n. 09.

Nos termos do art. 8º, inc. XVIII do Regimento Interno da Secretaria de Governança e do art. 12, §3º do Regimento Interno do Conselho de Administração, secretariou a reunião Edwiges Clemente de Oliveira, Secretária de Governança.

Representando a Procuradoria Jurídica da Cesama, nos termos do art. 12, §4º do Regimento Interno do Conselho de Administração, esteve presente a Procuradora Jurídica, Flávia Martins lasbeck Farany.

Iniciando os trabalhos, o Presidente do Conselho de Administração cumprimentou os presentes e deu sequência aos assuntos constantes da pauta do dia, conforme segue:

**PAUTA DO DIA:**

- 1) Aprovar o relatório anual do Comitê de Auditoria Estatutário;
- 2) Supervisionar os sistemas de Gestão de Riscos e Controle Interno;
- 3) Acompanhar as ações do Programa de Eficiência Energética da Cesama;
- 4) Autorizar a renovação do contrato n. 056/23 - Fornecimento, estoque e manutenção do sistema de dosagem de produto químico - Cloreto Férrico-Sulfato Férrico (Bauminas);
- 5) Conhecer e manifestar-se acerca das informações sobre devoluções de peças e carcaças de hidrômetros;
- 6) Conhecer e manifestar-se sobre o relatório de apuração de divergência ajustada no estoque em 2023;
- 7) Autorizar a renovação do contrato n. 042/23 - Supervisão, apoio à fiscalização e gerenciamento de obras e serviços (Nova Engevix);
- 8) Autorizar a renovação do contrato n. 093/24 - Serviços de manutenção em pavimentos do tipo CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) (Anlujan Máquinas);
- 9) Autorizar a renovação do convênio n. 004/23 - Plano de Assistência à Saúde - PAS/JF (Saúde Servidor);
- 10) Assuntos de Rotina;
- 11) Aprovar a pauta da 87ª reunião ordinária do Conselho de Administração em 30/06/2025;
- 12) Encerramento.

**DELIBERAÇÕES:**

**1. Aprovar o relatório anual do Comitê de Auditoria Estatutário.**

Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA  
CNPJ 21.572.243/0001-74 I.E. 367.698.776.0099 NIRE 3150021815-9  
Avenida Barão do Rio Branco, 1843, 10º andar – Centro - CEP: 36.013-020 / Juiz de Fora – MG

*Missão - Planejar e executar a prestação dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário, no atendimento à universalização, à sustentabilidade econômica, social e ambiental.*

Após tratativas e diante das informações apresentadas, o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou as informações apresentadas e autorizou a publicação do relatório anual do Comitê de Auditoria Estatutário no Portal da Governança, no site da Cesama.

**2. Supervisionar os sistemas de Gestão de Riscos e Controle Interno.**

O Conselho de Administração conheceu e, por unanimidade, aprovou as informações apresentadas.

**3. Acompanhar as ações do Programa de Eficiência Energética da Cesama.**

O Conselho de Administração conheceu e, por unanimidade, aprovou as informações apresentadas.

**4. Autorizar a renovação do contrato n. 056/23 - Fornecimento, estoque e manutenção do sistema de dosagem de produto químico - Cloreto Férrico-Sulfato Férrico (Bauminas).**

O Conselho de Administração, por unanimidade, autorizou a renovação do contrato n. 056/23, pelo valor total estimado de R\$3.948.746,87 (três milhões novecentos e quarenta e oito mil setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e oitenta e sete centavos), conforme art. 23, inc. XXX, do Estatuto Social da Cesama.

**5. Conhecer e manifestar-se acerca das informações sobre devoluções de peças e carcaças de hidrômetros.**

O Conselho de Administração registrou a ciência das informações apresentadas.

**6. Conhecer e manifestar-se sobre o relatório de apuração de divergência ajustada no estoque em 2023.**

O Conselho de Administração registrou no ato a ciência das informações apresentadas.

**7. Autorizar a renovação do contrato n. 042/23 - Supervisão, apoio à fiscalização e gerenciamento de obras e serviços (Nova Engevix).**

O Conselho de Administração, por unanimidade, autorizou a renovação do contrato n. 042/23, pelo valor total de R\$4.825.023,92 (quatro milhões oitocentos e vinte e cinco mil vinte e três reais e noventa e dois centavos), conforme art. 23, inc. XXX, do Estatuto Social da Cesama.

**8. Autorizar a renovação do contrato n. 093/24 - Serviços de manutenção em pavimentos do tipo CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) (Anlujan Máquinas).**

O Conselho de Administração, por unanimidade, autorizou a renovação do contrato n. 093/24, pelo valor total de R\$4.939.973,60 (quatro milhões novecentos e trinta e nove mil novecentos e setenta e três reais e sessenta centavos), conforme art. 23, inc. XXX, do Estatuto Social da Cesama.

**9. Autorizar a renovação do convênio n. 004/23 - Plano de Assistência à Saúde - PAS/JF (Saúde Servidor).**

Diante das informações apresentadas o Conselho de Administração, por unanimidade, autorizou a renovação do convênio n. 004/23, pelo valor total de R\$3.523.242,02 (três milhões quinhentos e vinte e três mil duzentos e quarenta e dois reais e dois centavos), conforme art. 23, inc. XXIX do Estatuto Social da Cesama.

**10. Assuntos de Rotina.**

**Credenciamento de catadores para doação ou repasse de bens inservíveis.**

**Avaliação de demandas apresentadas durante as reuniões do colegiado.**

**11. Aprovar a pauta da 87ª reunião ordinária do Conselho de Administração em 30/06/2025.**

Proposta de pauta da 87ª reunião ordinária em 30/06/2025 aprovada pelo Conselho de Administração:

1. Aprovar o Relatório Integrado e a Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa - ano base 2024;
2. Manifestar-se sobre relatórios trimestrais da Cesama acompanhados das demonstrações financeiras - 1º trimestre 2025;
3. Acompanhar o orçamento empresarial de 2025 (1º trimestre);
4. Manifestar-se sobre a alteração do capital social da Cesama;
5. Assuntos de rotina;
6. Aprovar a pauta da 88ª reunião ordinária do Conselho de Administração em 28/07/2025.

Consultado sobre algum registro em ata, a representante da Procuradoria Jurídica da Cesama não teceu comentários.

Concluídos os trabalhos, o Presidente agradeceu a participação de todos e informou que, nos termos do Regimento Interno da Secretaria de Governança, os comunicados contendo as Resoluções do Conselho de Administração serão emitidos por essa unidade e têm valor administrativo e legal para os fins aos quais se destinam.

Nada mais a ser tratado, foi encerrada a reunião às 12:10 horas, da qual se lavrou a presente Ata que vai assinada pelos presentes.

**Emanoel de Castro Antunes Felício**  
Presidente do Conselho de Administração

**Francisco de Assis Araujo**  
Vice-Presidente do Conselho de Administração

**Acácio Batista Berno Serpa**  
Conselheiro

**Lincoln Santos Lima**  
Conselheiro

**Miguel Fernandes Felipe**  
Conselheiro

**Samuel Rodrigues Castro**  
Conselheiro

**Zagari Coutinho Vidal**

Conselheiro

**Edwiges Clemente de Oliveira**  
Secretária de Governança

**Flávia Martins lasbeck Farany**  
Procuradora Jurídica